

Termo de Concessão Bolsa de Estudos

Validade: 30/11/2020
Protocolo: 2020.0001.8652

O Grupo Educacional Oswaldo Cruz, representado pelo avaliador **Valéria Lucchesi**, conforme despacho efetuado em 18/11/2020 12:09:34, concede bolsa de estudos de **50%** para o curso de **Química Bacharelado – MATUTINO** a **Sabryna Senna Eiras**, CPF **526.016.838-05**, protocolo de inscrição número **2020.0001.8652**.

A efetivação do benefício é exclusiva para ingressantes e está condicionada ao cumprimento, pelo candidato, de todos os itens mencionados no regulamento do Programa de Bolsas de Estudos Prof.^a Rosa Quirino, cujo teor, em sua íntegra, o candidato atesta ter pleno conhecimento.

Esse termo é valido para utilização no ato da matrícula por candidatos aptos para ocupação de uma vaga no curso **Química Bacharelado – MATUTINO**, conforme regras específicas da unidade de ensino correspondente.

Esse termo também é valido para candidatos que já tenham realizado suas matrículas. Nestes casos, a bolsa concedida terá validade a partir do mês seguinte à data de apresentação deste na secretaria da escola.

Após o dia 30/11/2020, caso a matrícula não seja efetuada, a bolsa despachada será cancelada.



Grupo Oswaldo Cruz
Sistema Consultas Bolsas

Termo gerado em 18/11/2020 13:39:21

Código de identificação digital do termo: GFAUL1NK-BR4JF6W4-WORYOKRZ-IKECWZLT